

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 02/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 02/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de
Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

O servidor **Ednilson Assenção Luiz**, matrícula nº 8787, lotado SEMEDI, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 8780/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em nº 14/02/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata do servidor, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

| | | | | | |
|-------------------------|---|---------------|----------------|----------------|-----------|
| Nome da Instituição | Universidade Tuiuti do Paraná | | | | |
| Curso | Programa de Pós Graduação – Doutorado em Educação | | | | |
| Previsão de Término | 27/06/2025 | | | | |
| Dia e Horário das Aulas | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| | | | | | 8h às 12h |
| Compensação | 7:30h /12:30h | 7:30h /12:30h | 7:30h / 12:30h | 7:30h / 12:30h | |

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 27/06/2025 - 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 11 de março de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA

Portaria nº 06 /2025

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Giovana Martins Santos
Código Identificador:2B34195C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2025. Edição 3267

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>